



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Os Vereadores, abaixo subscritos, vêm, respeitosamente, à presença de V.Exa., nos termos da letra "c", item I do artigo 222 do Regimento Interno, REQUERER a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao **Projeto de Lei nº 49/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo**, que dispõe sobre o ingresso de pessoas com deficiência acompanhadas de cães de assistência em locais públicos ou privados de livre acesso ao público, para apreciação em Sessão Ordinária, no dia 9 de agosto de 2021.

CMH, 9 de agosto de 2021.


Aldemir Clemente da Silva


Edivaldo Sousa Araújo



Ananias José Barbosa


Edimilson Marcelo Afonso


Aparecido Antônio Meira


Enoque Leal Moura



Carlos Rodrigues de Oliveira


Luiz Carlos Silva Meira


Clodoaldo Santos da Silva



Marcia Cristina Campos


Daniel Laranjeira


Marciene Rego Pessoa Campos de
Albuquerque


Derli de Jesus Athanzio Bueno


Orlando Cesar Andretta


Dionata Domingues


Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa


Eduardo Lippaus


Valdecir Alves Pereira


Paulo Pereira Filho